



PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO-TO

Av. Antônio Pesconi Centro CNPJ nº 25.086.596/0001-15 Fone 63 3422-1241

DECRETO Nº 82 DE 07 DE ABRIL DE 2021.

“Dispõe sobre a disposição e destinação de imóvel para Coordenadoria

de Defesa Civil do Município de Bernardo Sayão-TO”

O Prefeito de Bernardo Sayão-TO no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município emanado ao seu cargo.

DECRETA

Art. 1º Fica disponibilizada para Coordenadoria de Defesa Civil do Município de Bernardo Sayão-TO, (CONDEC), sala localizada no prédio da Prefeitura Municipal localizada na Avenida Pesconi Centro, apta a realização de reuniões e atendimentos a população.

OSÓRIO ANTUNES FILHO

Prefeito do Município de Bernardo Sayão-TO